



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA nº 081 de 2022

Designa servidora para função de Ouvidor do Poder Legislativo, especificamente para o período de 03 a 30 de janeiro de 2022.

AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Resolução nº 203, de 17 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. Marcia Cristina Espadim Bizzo - CPF nº 257.419.578-02, Servente Continuo para a função de Ouvidor do Poder Legislativo, especificamente para o período de 03 a 30 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Em razão de eventual responsabilidade solidária adicional e da complexidade do exercício da função, o Ouvidor receberá uma gratificação no importe de R\$ 600,00 (seiscentos reais) no mês vigente desta Portaria.

Art. 3º - Excepcionalmente, no período de 03 a 28 de janeiro de 2022, a função de Ouvidor do Poder Legislativo será exercida pela Servidora Marcia Cristina Espadim Bizzo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de janeiro de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral